



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

PORTARIA 114/2019

SUMULA: REVOGA A PORTARIA 112/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INACIO RIOS ADAMI, Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria 112/2019 que concedeu diária a Servidora Angelita Aparecida Medrado, tendo em vista a impossibilidade da mesma de participar do evento para o qual estava inscrita.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a portaria 112/2019, de 20 de setembro de 2019 e as demais disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Cruzmaltina, 24 de Setembro de 2019.

INACIO RIOS ADAMI

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO